

EDITAL Nº 27 / 2021

DR CARLOS ALEXANDRE HENRIQUES SALDANHA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ELVAS, COM SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONFERIDAS POR DESPACHO DE 8 DE ABRIL DE 2019.-----

FAZ SABER, no cumprimento do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Elvas em sua reunião ordinária do passado dia **10 de fevereiro de 2021**, TOMOU AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES:-----

- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata número 2 da reunião ordinária do Executivo realizada no dia 27 de janeiro de 2021;
- » Deliberado, por unanimidade, que o Relatório de avaliação, nos termos Lei 24/98, de 26 de Maio, seja remetido aos titulares do direito de oposição formada pelo PSD, CDS/PP e pelos cidadãos que se candidataram através do Movimento Cívico Independente – Elvas Nosso Partido, partidos com assento na Assembleia Municipal que não assumem pelouros e que se proceda à sua publicação no Boletim Municipal;
- » Deliberado, por unanimidade, autorizar que alunos do curso Técnicos de Turismo Ambiental e Rural, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, frequentem uma formação prática em contexto de trabalho no Município de Elvas;
- » Tomado conhecimento dos atos praticados no âmbito da subdelegação de competências na área do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos;
- » Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de parecer para negócio de propriedade, no prédio rústico, denominado “Olival do Rossio”, em Vila Boim;
- » Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de instalação de unidade de pequena produção de energia fotovoltaica na Courela da Cortina, em São Vicente, cujo requerente é Tecneira – Tecnologias Energéticas, S.A;

- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Av. António Sardinha, Rua de Portalegre e Rua Projetada, Torre III – 5º andar, fração “C”, em Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito no Beco Pêro Picão, nº 1, fração “D”, em Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua de S. Pedro, nº 12, fração “C”, em Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua das Beatas, nºs 22, 22-A, 22-B, 22-C e 22-D, fração “B” em Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua das Beatas, nº 30, em Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua do Tabolado, nº 28-A, fração “B”, em Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua de S. Pedro, nº 12, fração “B”, em Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua dos Quartéis da Corujeira, nºs 3, 3-A e 3-B, em Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua das Beatas, nºs 22, 22-A, 22-B, 22-C e 22-D, fração “C”, em Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Av. de Badajoz, nº 9, em Elvas;

- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua Alfredo Mirante, lote nº 2, nº 17, 1º Dtº, Olival do Saramugo, fração "H", em Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua Alfredo Mirante, nºs 7, 9, 11, Olival do Saramugo, lote nº 1 r/c Esqº. bloco C, fração "N", em Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua Pêro Picão, nº 1-A, em Elvas;
- » Tomado conhecimento do despacho que aprovou o projeto em deliberação final referente ao processo de obras nº 71/20;
- » Tomado conhecimento do despacho que aprovou o reembolso no valor de €417,00, cobrado indevidamente, pela emissão do alvará de autorização de utilização, referente à obra de legalização do edifício existente na Estrada de Gil Vaz, referente ao processo de obras nº 78/20;
- » Tomado conhecimento do despacho que aprovou o projeto de arquitetura, referente ao processo de obras nº 91/20;
- » Tomado conhecimento do despacho que aprovou o projeto de arquitetura, referente ao processo de obras nº 105/20;
- » Tomado conhecimento do despacho que aprovou o projeto em deliberação final referente ao processo de obras nº 106/20;
- » Tomado conhecimento do despacho que aprovou o projeto de arquitetura, referente ao processo de obras nº 107/20;
- » Tomado conhecimento dos despachos que aprovaram a 3ª, 4ª e 5ª alteração orçamental e a 3ª, 4ª e 5ª alteração às Grandes Opções do Plano do corrente ano;
- » Tomado conhecimento da declaração de compromissos e recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2020, e deliberado, por unanimidade, remeter para a Assembleia Municipal para conhecimento;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar a carta de apoio ao Projeto H2020;

» Deliberado, por unanimidade, aprovar, relativamente, à Empreitada de Construção da escola EB 2.3 de Santa Luzia, Trabalhos complementares – ITED e eletricidade, o seguinte:

1- Confirmar a adjudicação de trabalhos complementares a preços contratuais no valor de €7.246,03.

2- Adjudicar trabalhos complementares a preços não contratuais no valor de €10.500,99, nos termos da alínea b) do nº 1 e dos nº 2 e 3 do artigo 373º do CCP.

3- Aprovar o prazo de 30 dias para execução dos trabalhos;

» Deliberado, por unanimidade, aprovar, relativamente, à Empreitada de Construção da escola EB 2.3 de Santa Luzia – Trabalhos complementares – Laboratórios, o seguinte:

1 – Mandar ordenar a execução dos trabalhos complementares, com fundamento nos nºs 1 e 2, alíneas a) e b) do artigo 370º do CCP. Conforme mapa anexo, no valor de €2.185,93, com fundamento na alínea a) do nº 1 do artigo 373º do CCP.

2 – Mandar entregar ao empreiteiro as alterações aos elementos da solução da obra necessárias à sua execução, designadamente plantas de arquitetura, das redes de água, esgoto, eletricidade, avac e mapas de medições.

3- Adjudicar trabalhos complementares a preços contratuais, no valor de €2.185,93, com fundamento na alínea a) do nº 1 do artigo 373º do CCP, sujeito à obtenção de cabimento e compromisso sequencial.-

4- Adjudicar trabalhos complementares a preços não contratuais com fundamento na alínea b) do nº 1 do artigo 373º do CCP, solicitando ao empreiteiro a apresentação, no prazo de 10 dias, de proposta de preço e prazo de execução.

5- Nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 378 do CCP, a Câmara exercer o direito de ser indemnizada pelo projetista Arq. José Possidónio, da empresa GYMA, do valor dos trabalhos complementares resultantes dos erros ou omissões do projeto referidos;

» Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a I Revisão Orçamental;

- » Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de €9.056,84, à Cruz Vermelha Portuguesa - Centro Humanitário de Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de €50.000,00, ao "O ELVAS" Clube Alentejano de Desportos;
- » Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de €2.500,00, à Barbaris – BTT - TEAM;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar as medidas de apoio sociais, que são no seu conjunto trinta e cinco medidas de apoio às famílias e empresas, que visam mitigar os efeitos da Pandemia COVID-19 e submeter as mesmas a aprovação da Assembleia Municipal, devendo as mesmas apesar de ter efeitos retroativos, apenas entrar em vigor após a aprovação da I Revisão Orçamental da despesa de 2021 e no caso de alterações ao Regulamento de Apoios Sociais do Município, após a sua publicação no Diário da República;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento Municipal de Apoios Sociais do Município de Elvas, no âmbito do combate aos efeitos da Pandemia COVID-19 e submeter a mesma a aprovação da Assembleia Municipal, devendo a mesmas, apesar de ter efeitos retroativos, apenas entrar em vigor após a aprovação da I Revisão Orçamental da despesa de 2021 e da sua publicação no Diário da República;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar as medidas de apoios Autárquicos de combate aos efeitos da pandemia, submeter as mesmas a aprovação da Assembleia Municipal, devendo as mesmas apesar de ter efeitos retroativos, apenas entrar em vigor, após a aprovação da I Revisão Orçamental da despesa de 2021;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de rendas habitacionais e não habitacionais, propriedade do município, que se venceram a partir do dia 7 de abril de 2020, aos arrendatários que comprovem ter deixado de auferir quaisquer rendimentos após um de março de 2020 e submeter a presente isenção a aprovação da Assembleia Municipal;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar com a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano E.P.E;

- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a afetação de trabalhadores, afetos ao serviço de Proteção Civil, às atividades que a ULSNA desenvolve e irá desenvolver no âmbito do combate à pandemia do COVID19 e remeter o assunto para a Assembleia Municipal para conhecimento;
- » Deliberado, por unanimidade, aceitar o pedido substituição de um membro do júri do Concurso Público Internacional para prestação de serviço de recolha e transporte de resíduos urbanos fazendo integrar, em sua substituição, o membro suplente como membro efetivo do júri;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a designação do Coordenador Técnico do Projeto de Mediadores municipais e interculturais – POISE 3.09;
- » Deliberado, por unanimidade, considerar o aproveitamento dos atos administrativos do procedimento de atribuição de moradias municipais em regime de arrendamento apoiado, ainda em vigor, por forma a solucionar problemáticas habitacionais de um forma mais célere e evitando o mais possível a circulação de pessoas aos serviços públicos;
- » Deliberado, por maioria, com dois votos a favor e cinco votos contra não aprovar a presente proposta de Prestação de Apoios, constante do Ponto 4.12, tendo sido retirado previamente, pelos subscritores a proposta de isenção de rendas em casas sociais;
- » Deliberado, por maioria, com dois votos a favor e cinco votos contra, não aprovar a proposta relativamente à desagregação da União de Freguesias de Terrugem e Vila Boim e da União de Freguesias de Barbacena e Vila Fernando, constante do Ponto 4.13.

PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO ESTILO.-----

PAÇOS DO CONCELHO DE ELVAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.-----

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO